



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL**

Processo SC nº 61059/2014

Ata da Análise de Recursos, Edital ProAC nº 29/2014 – CONCURSO DE APOIO A PROJETOS DE PROMOÇÃO DAS CULTURAS NEGRAS NO ESTADO DE SÃO PAULO

Transcorridos prazos conforme subitem 2.2 do item **XI. DOS RECURSOS** do Edital em referência, a Comissão de Documentação se reuniu e analisou os recursos apresentados.

Analisados os recursos apresentados relativamente aos **SELECIONADOS** para **20 (vinte) projetos** que contemplem a proteção e promoção das culturas negras, valorizando e fortalecendo a imagem, a história e a tradição da população negra no Estado de São Paulo, com **prêmio de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) cada**; a Comissão de Documentação **RECONSIDEROU** sua decisão e decidiu **HABILITAR** os seguintes proponentes/projetos:

| PROTOCOLO | PROPONENTE | PROJETO |
|------------------|---------------------------------|----------------------------------|
| 20140910243359 | Maurício Pereira Pupo | Gastronomia Quilombola |
| 20140913337553 | PAULO CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA | AFOXÉ: O VERBO QUE FAZ ACONTECER |

Ainda referente aos **SELECIONADOS** selecionados para **20 (vinte) projetos** que contemplem a proteção e promoção das culturas negras, valorizando e fortalecendo a imagem, a história e a tradição da população negra no Estado de São Paulo, com **prêmio de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) cada**; a Comissão de Documentação decidiu **INABILITAR** definitivamente o(s) seguinte(s) proponente(s)/projeto(s), pelo não cumprimento do(s) item(ns) descrito(s) a seguir e por não terem apresentado recurso dentro do prazo previsto pelo Edital:

| PROTOCOLO | PROPONENTE | PROJETO |
|------------------|------------------------------------|--|
| 20140912958221 | Lucas César Rodrigues da Silva | Escolas no Quilombo |
| | Conforme Edital, Item VI - 4.1, b) | Recurso entregue após o prazo previsto no Edital |

| | | |
|----------------|------------------------------------|--|
| 20140909645716 | Edirlaine Lopes dos Reis | Tecendo Saberes |
| | Conforme Edital, Item VI - 4.1, b) | Cabeçalho e item 6 do Anexo I informam Editais incorretos (27 e 28/2014) |

Analisados os recursos apresentados relativamente aos **SUPLENTES** para **20 (vinte) projetos** que contemplem a proteção e promoção das culturas negras, valorizando e fortalecendo a imagem, a história e a tradição da população negra no Estado de São Paulo, com **prêmio de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) cada**; a Comissão de Documentação **RECONSIDEROU** sua decisão e decidiu **HABILITAR** os seguintes proponentes/projetos:

| ORDEM | PROTOCOLO | PROPONENTE | PROJETO |
|-------|----------------|------------------------------|-------------------------|
| 2º | 20140915525440 | Darília dos Santos Ferreira | Abay Omi |
| 7º | 20140910433960 | Olavo Pedroso da Silva Filho | Gingás Afro Brasilerias |

Ainda referente aos **SUPLENTES** selecionados **20 (vinte) projetos** que contemplem a proteção e promoção das culturas negras, valorizando e fortalecendo a imagem, a história e a tradição da população negra no Estado de São Paulo, com **prêmio de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) cada**; a Comissão de Documentação decidiu **INABILITAR** definitivamente o(s) seguinte(s) proponente(s)/projeto(s), pelo não cumprimento do(s) item(ns) descrito(s) a seguir e por não terem apresentado recurso:

| ORDEM | PROTOCOLO | PROPONENTE | PROJETO |
|-------|----------------|------------------------------------|----------------------------------|
| 5º | 20140905286685 | Henry Alexandre Durante Machado | REGISTRO DO SAMBA RURAL PAULISTA |
| | | Conforme Edital, Item VI - 4.1, b) | Não enviou Anexo I |

| | | | |
|-----|----------------|------------------------------------|--------------------|
| 13º | 20140915467969 | cintia aparecida delgado | Filhos Ocultos |
| | | Conforme Edital, Item VI - 4.1, b) | Não enviou Anexo I |

| | | | |
|-----|----------------|------------------------------------|--|
| 20º | 20140915418954 | Jose Luiz Pinheiro da Silva | ARTESÃOS DO OESTE PAULISTA – CONDIÇÃO DE EMPODERAMENTO ATRAVES DE UMA AÇÃO QUE CONJUGUE O ARTESANATO |
| | | Conforme Edital, Item VI - 4.1, b) | Item 6 do Anexo I refere-se a Edital incorreto (28/2014) |

Ao término dos trabalhos referentes aos inabilitados no **Edital ProAC nº 29/2014**
– **CONCURSO DE APOIO A PROJETOS DE PROMOÇÃO DAS CULTURAS**
NEGRAS NO ESTADO DE SÃO PAULO, a Comissão de Documentação analisou 5
(cinco) recursos.

Eu, Tatiana de Souza Duarte Santos, lavrei a presente Ata.

São Paulo, 11 de dezembro de 2014.

Antonieta Jorge Dertkigil
RG nº 18.156.601-1

Tatiana de Souza Duarte Santos
RG nº 27.702.426-2

Jenipher Queiroz de Souza
RG nº 48.379.280-9